ANEXO IV

			(a qu	ie se refere o artigo	4 desta Resolução)				
SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	REPOSICIONAMENTO LEI N° 21.710/2015 ANTERIOR		REPOSICIONAMENTO LEI N° 21.710/2015 RETIFICADO		PROCESSO JUDICIAL №
					Nível	Grau	Nível	Grau	
MURIAE	CYBELLE CUMANI ARQUETTI LEITE	1224997	1	PEB	I	В	I	L	5006741-14.2019.8.13.0439
UBERLANDIA	NESIA DA SILVA PASSOS	1049949	2	PEB	I	I	I	P	0746887-41.2013.8.13.0702

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEDE Nº 10.157, DE 16 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a formalização do reposicionamento de servidora da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, em carreiras do Grupo de Atividades de Ciência e Tecnologia, nos termos do Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso da competência que lhes confere o inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Resolvem:

Resolvem:
Art. 1° Fica formalizado, nos termos do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009, e na forma indicada no Anexo Único desta Resolução, o reposicionamento de servidora do Quadro de Pessoal da Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais - CETEC, posicionada nos termos Decreto nº 44.216, de 27 de janeiro de 2006, em carreiras instituídas pela Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005, em cumprimento de Decisão Judicial proferida nos autos do processo nº 5015926-60.2019.8.13.0024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e terá efeitos retroativos a 30/06/2010.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2020.

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

FERNANDO PASSALIO DE AVELAR Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico

> ANEXO ÚNICO (a que se refere o art. 1º desta Resolução)

(" 4" " " " " " " " " " " " " " " " " "											
MASP	NOME	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NATUREZA SISAP					
1036560-9	ZILCA NAVARRO DO AMARAL	1	PCT	IV	В	40.216					

22 1347250 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAGNº 034, DE 22 DE ABRIL DE 2020. Delega ao titular da Subsecretariade Gestão de Pessoas as composições de Pessoas ao composições de Pessoas ao composições de Pessoas ao composições de Pessoas de Pessoas ao composições de Pessoas ao comp

Delega ao titular da Subsecretariade Gestão de Pessoas as competências que menciona.

O SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições previstas no art. 93, §1º da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto Estadual nº 15.077, de 21 de dezembro de 1972; no art. 2º do Decreto nº 28.039, de 02 de maio de 1988; no art. 41 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002; no §1º do art. 1º do Decreto nº 43.267, de 15 de abril de 2003; no art. 44 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam delegadas ao titular da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, competências para assinar atos sobre:

I - licença para tratar de interesses particulares de servidor ocupante de cargo efetivo lotado na Administração Direta, excetuada a Secretaria de Estado de Educação, de que trata o artigo 2º do Decreto nº 28.039, de 02 de maio de 1988.

II - licença ao servidor lotado na Administração Direta, casado com servidor, na hipótese de o cônjuge ser mandado servir, independentemente de solicitação, em outro ponto do Estado, do território nacional ou do estrangeiro, de que trata o artigo 1º do Decreto nº 15.077, de 21 de dezembro de 1972.

III - afastamento para exercício de mandato eletivo federal, estadual ou municipal de servidor lotado na Administração Direta, de que trata o artigo 1º do Decreto nº 15.077, de 21 de dezembro de 1972.

III – afastamento para exercício de mandato eletivo federal, estadual ou municipal de servidor lotado na Administração Direta, de que trata o artigo 1º do Decreto nº 15.077, de 21 de dezembro de 1972. IV – título declaratório de apostilamento de servidor lotado na Administração Direta, autárquica e fundacional, de que trata o §1º do art. 1º do Decreto nº 43.267, de 15 de abril de 2003. Parágrafo Unico – A delegação para assinatura de atos relativos às unidades administrativas sob sua supervisão é passível de subdelegação. Art. 2º - Ficam convalidados os atos relacionados no art. 1º assinados pelo títular da Superintendência Central de Administração de Pessoal no periodo de 13 de março de 2018 até a data de publicação desta Resolução.

Resolução.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 22 de abril de 2020.
Otto Alexandre Levy ReisSecretário de
Estado de Planejamento e Gestão

TERMO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI № 1500.01.0002209/2020-61
A Superintendência Central de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais - SEPLAG/MG, no uso das competências previstas na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e no Decreto 47.727, de 02 de outubro de 2019, e CONSIDERANDO:
a) a publicação do Termo de Instauração de Processo Administrativo no Jornal Minas Gerais do dia 19 de fevereiro de 2020, página 8, coluna 4:

4, b) a confirmação de recebimento da intimação enviada nos termos do Oficio SEPLAG/SCAP/DCPPP/CONSIG nº. 94/2020; c) não apresentação das autorizações de desconto em folha (ADF), no momento de apresentação da defesa da entidade,

RESOLVE:
Concluir pelo descredenciamento da Associação dos Servidores Públicos Estaduais e Federais – ASPEF, nos termos do art. 15 da Lei nº 19.490, de 13 de janeiro de 2011.
Rafael Divino de Vasconcelos
Superintendente Central de Administração de Pessoal

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO

DE DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos

A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47,727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alineas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; atrigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, eartigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
LIVIA LENI DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO -Masp 1090260-9, MEDIMEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA)/MEDICO(BELO HORIZONTE); CRISTINA MARTINS SILVA GOMES -Masp 1090187-4, PENFÇTECNICO DE ENFERMAGEM)/TÉC-NICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE(TÉCNICO EM ENFERMA-GEM - BELO HORIZONTE); MARCELO REIS PEREIRA - Masp 10942539-5, MED(MEDICO CIRURGÍAO GERAL, APOSTILA CHEFE DE SECÃO ESPECIALIZADA 1 - PEQUENO PORTE)/MEDICO(UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV), -INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

EDUARDO VILLA RAMOS - Masp 1073480-4, MEDSS(MEDICO)/TENENTE-CORONEL (MÉDICO - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
JANE BORGES LEMOS MATTAR - Masp 1386107-5, PES/PES; TULIO ARANTES BOZOLA - Masp 1466745-5, PES/PES; ROBERT DELANO DE SOLZA CORREA - Masp 1172229-5, PES/PES; TULIO ARANTES BOZOLA - Masp 1466745-5, PES/PES; ROBERT DELANO DE SOLZA CORREA - Masp 1046456-8,

DELANO DE SOUZA CORREA -Masp 1172229-5, PES/PES, ROBERI DELANO DE SOUZA CORREA -Masp 1172229-5, PES/PES, U-NIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS:

OTIL CARLOS DIAS DOS SANTOS -Masp 1046456-8, ANU(CONTADOR, EXERCENDO DAISO)/PES.
-POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
RODRIGO MARIANO PROCOPIO -Masp 1139314-7, MEDICO LEGISTA/MEDICO (OURO BRANCO).
-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:
JOAOBATISTABOCOLI-Masp0335870-2, GEFAZ(APOSENTADO)/PROFESSOR(MUZAMBINHO - APOSENTADO RPPS).
-SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE:
EDNARDO DE SOUZA NASCIMENTO -Masp 0913773-8, TAS(TECNICO DE LABORATORIO, DISP/ADI.)/TÉCNICO DE LABORATORIO, DISP/ADI.)/TÉCNICO DE LABORATORIO (ALMENARA); MARIA AUREA CARVALHO DE PAULA GARCIA -Masp 0290316-9, MEDICO DA AREA DE GESTAO E ATENCAO A SAUDE(MEDICO, APOSENTADO)/MÉDICA (ITURAMA).

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA A:
SIRA APARECIDA DE MIRANDA TORRES -Masp 0967655-2,
PEB/PEB; TALITIA FERNANDA DE SOUSA OLIVEIRA -Masp
1437621-4, PEB/PI-2; CLAUDIA VANUSA REZENDE AGUIAR
-Masp 0844375-6, PEB/PEB; SOLANGE FRANCISCA DE OLIVEIRA -Masp 1306780-6, PEB/PEB; UBIRATAN CARVALHO SANTOS VIEIRA RUAS -Masp
1234705-0, PEB/PEB
-SRE METROPOLITANA B:
CLEUSAMARIA DOS REIS--Masp 0992106-5, PEB/PEB(EMAFAST.
PREL.); MANOEL RAIMUNDO DA SILVA NETO -Masp 1412725-2,
IP-I/PEB; ELIZETE FERNANDES DE SOUZA -Masp 0829470-4,
PEB/PROFESSOR(BETIM); HORTENCIA MARLI ROCHA -Masp
0319812-4, PEB/PROFESSOR(BETIM) - APOSENTADO RPPS);
PALOMA CAROLINE FERREIRA AUGUSTO -Masp 1484205-8,
PEB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE); NILZA DE FATIMA
ALMEIDA DE ANDRADE -Masp 0363725-3, PEB(APOSENTADO)/
EEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); MARILDA VELOSO
MOREIRA -Masp 0978308-5, PEB/PROFESSOR(PEDRA AZUL APOSENTADO RPPS).
-SRE METROPOLITANA C:
REINALDO DE SOUZA E SILVA -Masp 0974337-8, PEB/
PROFESSOR(COLEGIO TIRADENTES PMMG); IVANI
ALVES PEREIRA MARIANO -Masp 1442017-8, PEB/
PROFESSOR(COLEGIO TIRADENTES PMMG); IVANI
ALVES PEREIRA MARIANO -Masp 1636623-1, PEB/
PROFESSOR(TAQUARAÇU DE MINAS).
-SRE DE ALMENARA:
JOSE CARLOS VIEIRA RAMALHO -Masp 1636623-1, PEB/
PROFESSOR(TAQUARAÇU DE MINAS).
-SRE DE BARBACENA:
-SRE DE COXAMBU:
-RULLER DA SILVA FIRMINO -Masp 1423941-2,
PEB/PEB; JANETE DE FATIMA RODRIGUES BARBOSA -Masp
0878748-3, PEB/PROFESSOR II(CARANAÍBA).
-SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:
-SRE DE DIAMANTINA:
-SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:
-SRE DE DIAMANTINA:
-SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:
-SRE DE OLIVEIRA MORAIS -Masp 1416369-5, PEB/
PED/PEB; JANETE DE FATIMA RODRIGUES BARBOSA -MASP
1206517-3, PEB/PROFESSOR(CRUZI

CRISTINA RODRIGUES -Masp 1350104-4, PEB/PEB.
-SRED E DIVINOPOLIS:
KELLEN FERREIRA SANTOS -Masp 1278306-4, PEB/PROFESSOR(LUZ); IURI CARVALHO FERREIRA -Masp 1321344-2, PEB/PEB; CRISTIANA MENDES RIBEIRO E SILVA -Masp 1309609-4, PEB/PEB.
-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:
TIAGO SCARDUA BOTELHO -Masp 1098055-5, PEB/TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO(GOVERNADOR VALADARES); DANILA BARROZO POLICARPO -Masp 1181495-1, PEB/PER

-SRE DE GUANHAES:

-SRE DE MANHUACU:
GERALDA FERREIRA DA SILVA -Masp 0826252-9, PEB/PEB;
RENATA MARIA DE ABREU BARONE -Masp 0856310-8, ATB/
PEB.
-SRE DE MONTE CARMELO:
LUCELIA MARIA MARTINS AZZALIM -Masp 1061279-4, EEB/
PROFESSOR(MONTE CARMELO).
-SRE DE MONTES CLAROS:
ELIZETH DA CONCEICAO OLIVEIRA MONTES -Masp 0595911-9,

SRE DE MONTES CLAROS

SRE DE MONTES CLAROS

PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); ELCIANE ALMEIDA

SILVA -Masp 1321916-7, PEB/PROFESSOR(MONTES
CLAROS).

SRE DE NOVA ERA:
ERIC HENRIQUE DA SILVA -Masp 1081831-8, PEB/PROFESSOR
- HISTÖRIA(SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO); VANIA MARIA
BEDETE BASTOS MAYRINK -Masp 0354881-5, PEB(EM AFAST.
PREL, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); DARTANHAN BRETAS LAGE MUZZI -Masp 1203282-7, PEBPEB(EXERCENDO
VICE-DIRECAO); GLEICILENE DARC DE SOUZA NEVES -Masp
1217930-5, PEB/PEB.
-SRE DE DOURO PRETO:
MARIANA DE FATIMA BLEME -Masp 1437463-1, PEB/PEB.
-SRE DE PARA DE MINAS:
VANESSA NATALY DE SOUSA CAMPOS -Masp 0936223-7, PEB/
PROFESSOR(PARA DE MINAS); CLAUDINELIA OLIVEIRA

CAMPOS FIUSA -Masp 1097816-1, PEB/PROFESSOR(QUARTEL GERAL); DANIEL BRUNO LOPES NUNES -Masp 1006627-2, PEB/PEB; ANDREZA MARINHO REZENDE -Masp 1049327-8, PEB/PEB; SILVIA CRISTINA GONCALVES CUNHA -Masp 1220842-7, PEB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR II; LAIS SILERI SILVA CORDEIRO -Masp 1358014-7, PEB/PEB; MICHEL ANGELO LOPES -Masp 1482013-8, PEB/PROFESSOR(PARA DE MINAS); ELUANA MARIA GONTIJO AMARAL -Masp 1308305-0, PEB/PEB; DAYANA PAULA VALENTIM -Masp 1308305-0, PEB/PEB; DAYANA PAULA VALENTIM -Masp 1323362-2, EEB/PROFESSOR(ABAETÉ).
-SRE DE PASSOS:
JANETE MARIA DE MOURA FREITAS -Masp 0268404-1, PEB(APOSTILA DIRETOR DE ESCOLA)/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); NATANIE LAMAIRA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA -Masp 1417457-7, PEB/PEB.
-SRE DE PATOS DE MINAS:
MARIA JOSE APARECIDA -Masp 0599300-1, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA(PATOS DE MINAS - APOSENTADO RPPS).

DE EDUCAÇÃO BASICA(PATOS DE MINAS - APOSENTADO RPPS).
-SRE DE PATROCINIO:
LIOMAR ALVES PEREIRA - Masp 1130284-1, PEB/PEB.
-SRE DE POUSO ALEGRE:
THAIS BARBOSA SANTOS - Masp 1372135-2, PEB/PROFESSOR(ALBERTINA).
-SRE DE SAO JOAO DEL REI:
NELMA MARIA DE RESENDE - Masp 1372135-2, PEB/PROFESSOR(ALBERTINA).
-SRE DE SAO JOAO DEL REI:
NELMA MARIA DE RESENDE - Masp 1136216-7, PEB/PEB; NATHALIA
INEZ DE MORAIS SILVA - Masp 1461606-4, PEB/PEB; NATHALIA
INEZ DE MORAIS SILVA - Masp 1461606-4, PEB/PEFSSOR DE
EDUCAÇÃO BASICA(SÃO JOÃO DEL REI).
-SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:
MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO - Masp 0882964-0, PEB/
SUPERVISOR ESCOLAR (EXERCINDO DIRETOR DE DEPARTAMENTO - ARCEBURGO); MARCELO LUIZ DUTRA - Masp
0665748-0, PEB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR II; LEO
REVELINI NAVES - Masp 0763001-5, PEB/PEB, exercendo por
ambos DIRETOR II.

JANGENO O' ARCEGOROLO, MARCELO EDO DO TAMAS JANGENO O' ARCEGOROLO, MARCE JORGEN AND CONTRETOR II; LEO REVELINI NAVES -Masp 0763001-5, PEB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR III.

-SRE DE SETE LAGGAS:
JUSSARA SANTANA DIAS PASSOS -Masp 1375325-6, PEB/PEB; GLAGOAS:
JUSSARA SANTANA DIAS PASSOS -Masp 1375325-6, PEB/PEB; FLA-VIA CRISTINA NASCIMENTO GOMES DA SILVA GONCALVES -Masp 1292659-8, PEB/PEB; ROSILENE ALVES ROCHA SOA-RES -Masp 0933634-8, PEB/PEB; MARIANGELA CRISTINA DE SOUSA -Masp 0931603-40, PEB/PEB; MARIANGELA CRISTINA DE SOUSA -Masp 0931603-40, PEB/PEB; MARIANGELA CRISTINA DE SOUSA -Masp 0931603-40, PEB/PEB; MAR DA SILVA LIMA -Masp 1274162-5, PEB/PROFESSOR(SETE LAGGAS); ALINE NAYARA AGUIAR DE OLIVEIRA -Masp 1374031-1, PEB/PEB; ROBSINAE DE PAULLA -Masp 1311614-0, PEB/PEB; ERNATA DE ABREU E SILVA -Masp 1248285-7, PEB/PEB; CAROLINA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO -Masp 1390241-6, PEB/PEB; HELIANA DE SOUZA MOURA -Masp 1105610-8, PEB/PEB; HELIANA DE SOUZA MOURA -Masp 1105610-8, PEB/PEB; HELIANA DE SOUZA MOURA -Masp 1105610-8, PEB/PEB; ELUCIA DIAS DOS ANIOS -Masp 1360947-4, PEB/PEB; ELUCIA DIAS DOS ANIOS -Masp 1360947-4, PEB/PEB; ELUCIA DIAS DOS ANIOS -Masp 1360947-4, PEB/PEB; WELLINGTON GERALDO BARBOSA -Masp 0388498-8, PEB/PEB; ANDREZA BARBOSA LAPORTE DE CASTRO -Masp 1407845-5, PEB/PEB; ALICE EMANUELE DOS SANTOS -Masp 1407845-5, PEB/PEB; MONICA DE FATIMA COELHO -Masp 1429626-3, PEB/PEB; MONICA DE FATIMA COELHO -Masp 1429626-3, PEB/PEB; MARILIA RODRIGUES DE FREITAS MAROTTA -Masp 1485315-4, PEB/PEDAGOGA(DORES DO TURVO);

-SRE DE UBERABA:
-ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA -Masp 1330710-3, PEB/PEB, POLLYANA MASSA R

RPPS). -SRE DE VARGINHA: -SRE DE VARGINHA:
KELLY BUENO MELO OLIVEIRA -Masp 1009995-0, PEB/PEB;
ANA ROSA FELICIONI -Masp 1340487-6, PEB/PROFESSOR(ELÖI
MENDES); ELIAS GRANATO NETO -Masp 1409576-4, PEB/
PROFESSOR(INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS
GERAIS); MARLENE DINIZ FREIRE E ANDRADE -Masp
0354342-8, PEB/EM AFAST.PREL.)/PEB; ADRIANA VIVIAN
LUCIO -Masp 1337637-1, PEB/EXERCENDO VICE-DIRECAO)/
PROFESSOR(CAMBUQUIRA); MARGARIDA MARIA SOBRAL
CRUZ -Masp 1323658-3, PEB/PROFESSOR(MACHADO); ELIANA
SECCI LUIZ -Masp 1014055-6, PEB/PROFESSOR(VARGINHA);
GENIDALVA ROCHA DE OLIVEIRA -Masp 0732377-7, PEB/
PROFESSOR(CAMPO DO MEIO).

GENIDALVA RUCHA DE ULLVEINA TRIBAP ULLVEINA PROFESSOR(CAMPO DO MEIO).

A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art

da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011. Decisão: acumulações ilicitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.
-FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
PAULO HENRIQUE DESIDERIO DE FREITAS -Masp 1389495-1, CONTRATO ASSISTENTE TECNICO HEMOMINAS LEI 18185 09(TECNICO EM ELETROMECANICA)/CONTRATO ANALISTA HEMOMINAS LEI 18185 2009(BIOMEDICO). - Por não ser, ou não

comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de ASSISTENTE TÉCNICO HEMOMINAS (OCUPAÇÃO: TÉCNICO EM ELETRO-NICA) privativo de profissionais da saúde. -FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS

-FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO FARA O TRABALTO DE AMAISE GERAIS:
AIDE VIEIRA SILVA TERTULIANO -Masp 1125348-1,
ANGPD(ORIENTADOR EDUCACIONAL)/ORIENTADOR EDUCACIONAL(CONTAGEM). - Por não se enquadrar nas exceções

EDUCACIONAL(CONTAGEM). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas.

-UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
EMERSON CARLOS GUIMARAES -Mass 1009771-5, PES/PES. - POR não haver compatibilidade de horários.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SEE METROPOLITANA A:
CATIA DE OLIVEIRA SOUZA E MOURA -Masp 0616748-0, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE CAXAMBU:
JUCERIA FAUSTINA DE SOUZA -Masp 1287562-1, PEB/PROFESSOR(SÃO THOMÉ DAS LETRAS). - Por não haver compatibilidade de horários; JULIANA APARECIDA SILVA -Masp 4145326-0, PEB/PROFESSOR(BAEPENDI). - Por não haver compatibilidade de horários. -SRE DE TTAJUBA:
HELOISA CERAVOLO RODRIGUES BRITO -Masp 0114441-9, P5/P1/P3. - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. P1/P3. - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser a acumulação de mais de dois vencimentos ou proventos de aposentadoria referentes a cargos, funções ou empregos públicos

constitucionalmente acertos.
-SRE DE JANAUBA:
IONE DIAS DA COSTA -Masp 1189592-7, PEB/PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO BASICA(JANAUBA). - Por não haver compatibilidade
de horários; LILIAN APARECIDA DANTAS -Masp 1324916-4, PEB/
PER - POR não haver compatibilidade da haveiras MAPIA LIZA de norarios; LILIAN APARECLIDA DANI IAS -Massp 13,24916-4, PEB/ PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; MARIA EUZA MARTINS SANTOS -Masp 0589298-9, PEB/PROFESSOR DE EDU-CAÇÃO BASICA(PAI PEDRO). - Por não haver compatibilidade de horários; NATALINA CARVALHO MARTINS URSINO -Masp 1305258-4, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE PARACATU: JANETE BRAGA DE CASTRO -Masp 1227259-7, PEB/PEB. - Por

JANETE BRAGA DE CASTRO -Masp 122/259-/, PEB/PEB. - POR não haver compatibilidade de horários.
-SRE DE PATOS DE MINAS:
MIRIAN JOSIANY DE BRITO -Masp 1475121-8, PEB/AGENTE DE ENDEMIAS(SANTA ROSA DA SERRA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AGENTE DE ENDEMIAS

ser o cargo, emprego ou runção publicos de AGENTE DE ENDEMIAS de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45 841/2011.

-SRE DE POCOS DE CALDAS:
MIRELLY HELENA CAETANO ROSA - Masp 1281582-5, PEB/EDUCADOR 1 - ASSISTENTE DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL (BANDEIRA DO SUL). - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:
THATIANE DE OLIVEIRA MARINZEK - Masp. 1313343-4

SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:
THATIANE DE OLIVEIRA MARINZEK -Masp 1313343-4,
PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; FABRICIA APARECIDA MIGLIORATO CORSI -Masp 0878345-8, PEB/
PROFESSOR(SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO). - Por não haver
compatibilidade de horários; RENATA VIEIRA DE ANDRADE -Masp
0943740-1, PEB/PROFESSOR(GUAXUPÉ). - Por não haver
compatibilidade de horários; RAQUEL CRISTINA BENASSI PEREIRA
-Masp 0547897-9, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB. - Por
não haver compatibilidade de horários; não haver compatibilidade de horários. -SRE DE UBERLANDIA:

-SRE DE UBERLANDIA:
CYNTHIA GARCIA MEDEIROS DE FREITAS -Masp 1248191-7,
PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; SERENA
BERNANDES DA SILVA -Masp 1346365-8, EEB/MONITOR
(MONTE ALEGRE DE MINAS). - Por não se enquadrar nas exceções -SRE DE VARGINHA

Constitucionale perimituda:

SRE DE VARGINHA:

RENATA CARNEIRO NADUR -Masp 0663130-3, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; EVELINE DE OLIVEIRA FERNANDES MOREIRA -Masp 1102231-6, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES

O Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções, tendo em vista o disposto no artigo 6°, item IX do Regimento Interno, e no Decreto nº 45841 de 26 de dezembro 2011, dá conhecimento aos interessados abaixo relacionados, da decisão dos seguintes recursos, devidamente homologados pela Superintendente Central de Administração de Pessoal, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos da Resolução SEPLAG nº 51/2003, bem como da Instrução Normativa N° 001/2004, encaminhados aos órgãos de origem para arquivamento ou opção.

vamento ou opção. DEFERIDO -FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GEISA APARECIDA CAETANO RODRIGUES -Masp 1323330-9. -SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE DE ALMENARA:
ALEANDRA PEREIRA SILVA - Masp 1416653-2; ADELIA GOMES
BARBOZA - Masp 0557227-6; GRAZIELA MOREIRA NASCIMENTO - Masp 0953141-9; CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA - Masp
1213140-5; JUDICEIA ALVES DE OLIVEIRA - Masp 0849670-5;
AILDE ALVES DIAS - Masp 1006004-4.
-SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:
ETELVINA APARECIDA FERNANDES ALMEIDA - Masp
1247766-7.

124/106-/. - SRE DE JUIZ DE FORA: MILTON DE PAIVA FONSECA -Masp 0454865-7. - SRE DE MONTES CLAROS: TANIA SHEILA RODRIGUES SOUZA -Masp 1405883-8.

SRE DE VARGINHA

GLAUCIANE MACHADO DE CARVALHO -Masp 1267910-6; GLAUCIANE MACHADO DA CUNHA BRAGA -Masp 0611310-4; MAYRA PETTERSEN -Masp 1301755-3. INDEFERIDO TANIA MARA CANDIDO DE CARVALHO -Mast

MAYRA PETTEKSEN - Masp 1301/55-3.

INDEFERIDO
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA C:
MONICA MARCIA LOPES FRANCISCO DE OLIVEIRA - Masp
0983758-4.
-SRE DE CAXAMBU:
PAULA RODRIGUES LIMA - Masp 1377134-0.
-SRE DE DIVINOPOLIS:
BRUNO CESAR DOS SANTOS - Masp 1472804-2.
-SRE DE PARA DE MINAS:
SARA PRISCILA DINIZ - Masp 1470412-6.
-SRE DE PATROCINIO:
-ANA CAROLINA ROSA LIMEIRA - Masp 1320562-0.
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INDEFERIDO

